

ELEIÇÃO PARA OS CORPOS SOCIAIS DA ANEIS PARA O TRIÉNIO 2014/2016

PROPOSTA DE LISTA - A

Porto, 5 de fevereiro de 2014

1-COMPOSIÇÃO

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

Leandro da Silva Almeida (Universidade do Minho)

Secretários:

Adelinda de Araújo Candeias (Universidade de Évora)

Ema Patrícia de Lima Oliveira (Universidade da Beira Interior)

Conselho Fiscal

Presidente:

Feliciano Henriques Veiga (Universidade de Lisboa)

Vogais:

Filomena Ermida da Costa Figueiredo Branco da Ponte (Universidade Católica Portuguesa, Braga)

Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda (Instituto Superior de Educação e Trabalho-ISET-Porto)

Direcção Nacional

Presidente:

Alberto Fernando Moreira da Rocha (Delegação do Porto)

Vice-Presidente:

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira (Delegação de Braga)

Vogais:

Marcelino Arménio Martins Pereira (Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC)

Sara Bahia dos Santos Nogueira (Faculdade de Psicologia – Universidade de Lisboa)

José Pedro Ferrão André Pereira da Trindade (Delegação de Torres Vedras)

Ana Sofia Marques Melo (Universidade do Minho)

Helena Alexandra António Fonseca (Delegação do Porto)

Representante do Conselho Nacional de Pais

Suplentes:

André Miguel Tavares Fernandes (Delegação de Braga)

Cristina Alexandra de Azevedo Sousa Cruz (Delegação do Porto)

2- LINHAS PROGRAMÁTICAS

A Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS), fundada em dezembro de 1998, tem desenvolvido desde a sua criação um vasto leque de atividades e serviços, contando com o envolvimento de pais, professores, psicólogos, outros técnicos e interessados no tema, num trabalho de colaboração e parceria, essencialmente de caráter voluntário. Inicialmente sediada e centralizada em Braga, rapidamente esta associação criou diversas delegações distribuídas de Norte a Sul do País. Simultaneamente, reconhecendo o papel e a representatividade dos pais na dinâmica e vida desta associação, constituiu-se o Conselho Nacional de Pais da ANEIS (CNP), um órgão com autonomia e regulamento interno próprios, ainda que vinculado, obviamente, aos objetivos da ANEIS.

Entre outras atividades, podemos destacar os seguintes serviços disponibilizados, com maior ou menor dinamismo no passado e no presente, pela ANEIS: consultadoria e apoio a famílias e escolas; apoio psicoeducativo e programas de enriquecimento junto de crianças, adolescentes e jovens com características de sobredotação e talento; formação de técnicos e agentes educativos no domínio da sobredotação; estudos e apoio a investigação na área da sobredotação; edição da revista Sobredotação, e; consultadoria junto do Ministério da Educação.

Entendemos que o próximo triénio constituirá um momento crucial para solidificar algumas linhas de atuação e objetivos com os quais a ANEIS se comprometeu no anterior triénio e que, tal como constará do relatório de atividades a apresentar no próximo ato eleitoral, reforçou: (i) dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio próprias, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças/jovens com sobredotação ou talento; (ii) assegurar um maior intercâmbio entre as delegações da ANEIS, promovendo encontros de formação e troca de experiências e saberes, no âmbito da avaliação e intervenção entre todos os técnicos e voluntários das respetivas delegações; (iii) assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais, ligados à temática da sobredotação e do talento; e, (iv) realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica.

Apresentamos, de seguida, os principais desafios e objetivos que irão dar continuidade à ação da ANEIS para o próximo triénio, de forma mais pormenorizada e concreta. Apresentamos, ainda, um conjunto de atividades que nos propomos realizar no decurso deste triénio, contando para tal com o empenho e dinamismo de todas as delegações da ANEIS, assim como de cada um e de todos os associados.

2.1. Criação de novas Delegações

A ANEIS, caracterizada pelo estudo e a intervenção na sobredotação, precisa de alargar de uma forma mais consistente o seu projeto a todo o território nacional. Assim, pretendemos criar novas delegações noutros distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e